



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 062/2017 VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº 77/2017 – FOMENTO INTERNO 2018/2019

O Diretor-geral do *campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *campus* Porto Alegre do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 01/05/2018 a 28/02/2019.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 54.983,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais) destinado às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.

2.1.3. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de 50%.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)

2.2.1. Está previsto R\$ 36.655,00 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).

2.2.2. O valor máximo do AIPCT por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), respeitando o limite máximo de 50% do valor solicitado para capital, excluindo-se desse valor o recurso destinado às bolsas de pesquisa.

2.2.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CAGPPI do *campus*, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e capital.

2.2.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2.5 A aquisição de bens de capital da área de Tecnologia da Informação (TI) deverá, obrigatoriamente, ser efetuada mediante autorização expressa e escrita do Setor de TI de cada *campus*.

2.2.6. Os projetos de pesquisa e inovação deverão identificar no seu plano de aplicação de recursos uma clara separação entre os elementos de despesas de custeio e de capital, podendo solicitar, se for o caso, orientação da Diretoria de Administração e Planejamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br/>, diretamente no EDITAL IFRS Nº 77/2017 – Fomento Interno 2018-2019.

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 6 do EDITAL IFRS Nº 77/2017 – Fomento Interno 2018-2019, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço dpi@poa.ifrs.edu.br.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data	Responsável
1. Publicação do EDITAL PROPPI Nº 077/2017 – FOMENTO INTERNO 2018/2019.	Até 15/12/2017	PROPPI
2. Publicação do edital complementar.	20/12/2017	DPPI
3. Período para envio da documentação prevista no item 6 do EDITAL PROPPI Nº 077/2017 – FOMENTO INTERNO 2018/2019.	Até às 23h59min 26/02/2018	Coordenador do projeto
4. Envio para o e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br dos critérios para a seleção do(s) bolsista(s) (entrevista, análise de currículo, etc.).	26/02/2018	Coordenador do projeto
5. Reunião da CAGPPI para homologação das propostas.	14h de 27/02/2018	CAGPPI
6. Divulgação parcial das propostas homologadas no site do campus.	28/02/2018	DPPI
7. Submissão de recursos – os quais devem ser enviados para o e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br – quanto à não homologação das propostas.	01/03/2018	Coordenador do projeto
8. Reunião da CAGPPI para análise dos recursos relativos à não homologação das propostas (caso haja recursos).	14h de 02/03/2018	CAGPPI
9. Divulgação final das propostas homologadas no site do campus.	05/03/2018	DPPI
10. Envio das propostas aos avaliadores.	05/03/2018	DPPI
11. Entrega das avaliações das propostas.	De 05/03/2018 a 16/03/2018	Avaliadores
12. Reunião da CAGPPI para classificação das propostas.	14h de 19/03/2018	CAGPPI
13. Divulgação no site do campus dos resultados parciais relativos à classificação das propostas.	20/03/2018	DPPI
14. Submissão de recursos – os quais devem ser enviados para o email dpi@poa.ifrs.edu.br – relativos aos resultados parciais da classificação das propostas.	Até às 12h de 21/03/2018	Coordenador do projeto
15. Reunião da CAGPPI para análise dos recursos relativos aos resultados parciais da classificação das propostas (caso haja recursos).	14h de 21/03/2018	CAGPPI
16. Divulgação no site do campus do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT.	22/03/2018	DPPI
17. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais	27/04/2018	Coordenador do projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

(CEUA), conforme necessidade do projeto		
18. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	02/04/2018	DPPI
19. Período de inscrição dos candidatos às bolsas junto aos coordenadores dos projetos.	De 02/04/2018 a 11/04/2018	Candidatos às bolsas
20. Seleção dos bolsistas.	12/04/2018	Coordenador do projeto
21. Envio à DPPI, para o e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br , do resultado parcial da seleção de bolsistas.	Até às 10h de 13/04/2018	Coordenador do projeto
22. Divulgação no <i>site</i> do campus do resultado parcial da seleção de bolsistas.	13/04/2018	DPI
23. Submissão dos recursos – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos projetos – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas.	Até às 12h de 16/04/2018	Candidatos às bolsas
24. Análise dos recursos e envio à DPPI, para o e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br , do resultado final da seleção de bolsistas.	17/04/2018	Coordenador do projeto
25. Divulgação no <i>site</i> do campus do resultado final da seleção de bolsistas.	18/04/2018	DPPI
26. Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) projeto(s) de pesquisa, para o e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br .	19/04/2018	Coordenador do projeto
27. Início do projeto e das atividades do bolsista.	01/05/2018	Bolsista e Coordenador do projeto
28. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento.	Até 01/10/2018	Coordenador do projeto
29. Prestação de contas dos recursos do AIPCT.	Até 31/10/2018	Coordenador do projeto
30. Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) via e-mail em PDF– dpi@poa.ifrs.edu.br .	Até 28/02/2019	Bolsista ou Coordenador do projeto

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

5.1 O controle da frequência do bolsista é de responsabilidade do coordenador do projeto. Em caso de substituição/desligamento, este deverá informar à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação imediatamente através do email dpi@poa.ifrs.edu.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2017.


Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Diretor-Geral
IFRS - Campus Porto Alegre
Portaria 316/2016